

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000303**

**MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE - 6/2021-001**

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE A GUA E ESGOTO - SAAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.341.649/0001-90, com sede na RUA MINAS GERAIS, representado por MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 30.330.618/0001-80, com sede na RUA CASTELO BRANCO, 342, CENTRO, Rondon do Pará -PA, CEP 68638-000, representada por LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024 Atividade 2001.175120171.2.177 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 03 DE MAIO DE 2024

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
CNPJ(MF) 05.341.649/0001-90  
CONTRATANTE

SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ 30.330.618/0001-80  
CONTRATADO(A)